**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2017**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pr. Osmar Goulart da Silva”.**

 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pr. OSMAR GOULART DA SILVA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S, 27 de novembro de 2017.**

 **Pr. Luis Santos**

#  **Vereador**

**BIOGRAFIA**

**Pr. OSMAR GOULART DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Osmar Goulart da Silva, nascido em 16 de novembro de 1.970, natural de São Paulo/SP. Seus pais são do Estado de Santa Catarina, depois residiram na cidade de São Paulo/SP, onde a família trabalhava numa rede de farmácias, mas há 30 (trinta) anos a família passou a residir na cidade de Sorocaba, desde o dia 27 de dezembro de 1.987.

 Publicitário, empresário e pastor, filho do Reverendo José Osmar da Silva e da Pra. Claudete de Mello da Silva. Segundo filho, de 03 (três) irmãos, Jackson Goulart da Silva e Salete Goulart da Silva Firmino.

 Casado com a missionária Dra. Valquiria Andréia Salinas Goulart, pai de Osmar Goulart Salinas da Silva.

 Foi separado ao ministério como pastor em 02 de outubro de 2.014.

 É o primeiro Vice-Presidente da atual Diretoria da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Belém em Sorocaba.

 Criou o projeto social Rali Gospel, que estimulava a prática de filantropia através de doações de empresários cristãos a igrejas menos favorecidas, com alimentos, roupas, materiais de construção para manutenção e edificação destes templos.

 Já foi em missões para África, Argentina, Bolívia e países da Europa.

 Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu trabalho e ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Pr. OSMAR GOULART DA SILVA, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

 Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

 **S/S, 27 de novembro de 2017.**

 **Pr. Luis Santos**

 **Vereador**